



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FILHO**

INDICAÇÃO Nº

0430/2020

Dispõe sobre a instalação de uma Estação de Bicicletas Compartilhadas do Sistema Bicicletar, na Praça de São Pio X no Bairro Pan Americano.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 149 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter a apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19
DE 08 DE 2020.


Ver. Raimundo Filho (PDT)
2º Vice-Presidente da CMFOR

DEPTO LEGISLATIVO
RECEBIDO
<u>19/08/2020</u>
<u>10:31</u>
<u>Kaue</u>
Servidor



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FILHO**

INDICAÇÃO Nº 0430/2020

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a instalação de uma Estação de Bicicletas Compartilhadas do Sistema Bicicletar, na Praça de São Pio X no Bairro Pan Americano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art.1º O poder Executivo Municipal instalará uma Estação de Bicicletas Compartilhadas do Sistema Bicicletar na Praça de São Pio X, localizada Rua Pará entre as Ruas Rio Branco e Acre Bairro Pan Americano.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____
DE _____ DE 2020.



Ver. Raimundo Filho (PDT)
2º Vice-Presidente da CMFOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FILHO**

JUSTIFICATIVA

Devido ao grande sucesso que são as estações do Programa Bicicletar em nossa cidade, a presente propositura visa atender a necessidade da comunidade, que reivindica já à algum tempo o equipamento. Desenvolvido pela Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos (SCSP), por meio do Plano de Ações Imediatas de Transporte e Trânsito de Fortaleza (PAITT), o projeto é pioneiro no Brasil com foco na integração entre bicicleta compartilhada com o transporte público, com sistema de empréstimo de bicicletas integradas ofertando uma nova alternativa de transporte em Fortaleza, de acordo com o planejamento ciclovário da atual gestão municipal.

Ver. Raimundo Filho (PDT)
2º Vice-Presidente da CMFOR